



## **EDITAL 02/2019 - MONITORIA VOLUNTÁRIA**

O Curso de Medicina da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP - torna público e convoca os discentes do curso de graduação em Farmácia, Enfermagem, História, Secretariado Executivo, Geografia, Letras, Ciências Sociais, Relações Internacionais, Fisioterapia ou Medicina da UNIFAP, para participar do **processo de seleção para Monitoria Voluntária**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13/10/1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

### **1. OBJETIVOS DA MONITORIA**

**1.1.** A monitoria objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta numa determinada disciplina, sob a orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, sob a orientação docente, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

### **2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS ENTRE AS DISCIPLINAS**

**2.1.** Será disponibilizada duas vagas para monitoria voluntária para a disciplina Introdução à teoria sociológica aplicada à área da saúde vinculada ao curso de Medicina.

### **3. VIGÊNCIA DA MONITORIA VOLUNTÁRIA**

**3.1.** A Monitoria será realizada de forma voluntária pelos discentes e terá duração de um semestre: 2019.2.

**3.2.** A disciplina será ofertada as quartas das 8:00 hs às 12:00 hs.

### **4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NA MONITORIA VOLUNTÁRIA**

**4.1.** O candidato deverá atender aos seguintes critérios:

**4.1.1.** Estar regularmente matriculado e cursando um dos seguintes cursos Farmácia, História, Geografia, Letras, Secretariado Executivo, Enfermagem, Ciências Sociais, Relações Internacionais, Fisioterapia ou Medicina da UNIFAP, observadas as exigências deste Edital;

**4.1.2.** Apresentar rendimento escolar aprovado na disciplina relacionada às vagas de monitoria ofertadas, com nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos;

**4.1.3.** Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria, seja em horário de aulas teóricas ou práticas da disciplina ou outras atividades relacionadas;

### **5. DAS INSCRIÇÕES NA MONITORIA VOLUNTÁRIA**

**5.1.** As inscrições serão realizadas na Coordenação do Curso de Medicina no período de 25 de junho a 28 de Junho de 2019, das 08h30min às 11h30min e, das 14h30min às 17h30min.

**5.2.** Os candidatos só poderão concorrer à vaga caso sejam acadêmicos do respectivo curso.

**5.3.** O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:

**5.3.1.** Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme **Anexo** deste Edital;

**5.3.2.** Histórico escolar atualizado, no qual conste a aprovação nas disciplinas para as quais pretende concorrer com média igual ou superior a sete pontos (7,0);



**5.3.3.** Atestado de matrícula atualizado;

**5.3.4.** Cópia do RG e CPF

**5.3.5.** Declaração, conforme **Anexo** deste edital.

**5.3.6.** Não serão aceitas as inscrições caso haja ausência de algum dos documentos descritos nos itens 5.3.1 a 5.3.5.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1.** O processo seletivo será executado pelo respectivo curso.

**6.2.** Caberá ao Curso definir o professor responsável pela orientação e acompanhamento do aluno selecionado. O aluno será acompanhado e orientado pelo professor da disciplina .

**6.2.1.** Também caberá ao curso realizar todas as provas, análises e seleção para inserção na monitoria, mediante os critérios fixados neste edital, na Resolução nº 028/1994 – CONSU/UNIFAP e legislação correlata.

**6.3** -O processo seletivo para monitoria constará da seguinte fase:

**6.3.1.** Análise do histórico escolar do candidato (eliminatória e classificatória);

**6.4-** Em hipótese alguma haverá segunda chamada para quaisquer das fases. O não cumprimento das regras previstas neste edital implicará na eliminação do candidato.

**6.5.** A nota final dos candidatos no Processo Seletivo será dada pela Média Aritmética Simples da nota obtida na análise do histórico escolar do aluno.

## **7. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR**

**7.1.** A análise do histórico escolar do acadêmico constará da utilização da média do rendimento do candidato nas disciplinas específicas definidas, de acordo com o **Anexo** deste edital.

## **8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**8.1.** Na hipótese de igualdade de nota final, prevalecerão, para fins de desempate, os seguintes critérios:

**8.1.1.** A maior nota na análise curricular;

**8.1.2.** O candidato com a idade mais velha.

## **9. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

**9.1.** A seleção ocorrerá seguindo o cronograma:

ITEM	ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
1	Período de inscrição para a seleção	25/06/2019 a 28/06/2019
2	Avaliação do histórico escolar	29/06/2019
2	Publicação do resultado	02/07/2019
6	Interposição de recurso	03/07/2019
7	Publicação do resultado final	09/07/2019

Obs.: CRONOGRAMA SUJEITO À ALTERAÇÃO

**9.2.** O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

## **10. DAS BANCAS**

**10.1.** A seleção será realizada por Banca Examinadora composta no mínimo por 02 (dois) e no máximo 03(três) docentes da disciplina ou de disciplinas afins. A banca será indicada pelo respectivo Colegiado de Curso.

**10.2.** Compete à banca examinadora:

a) Realizar todas as fases descritas neste edital de acordo com todas as normas do mesmo.



b) Preencher adequadamente todos os documentos relativos à seleção devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado à direção do departamento – responsável pela organização geral do certame, até um dia após o término do trabalho.

c) Caberá a Direção do Curso a divulgação do resultado final do respectivo processo, ficando vedada a Banca Examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre o mesmo.

## **11. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DA MONITORIA**

**11.1.** Serão desclassificados ou desligados da monitoria os candidatos, a qualquer tempo, que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** O programa de monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como atividade complementar.

**12.2.** Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente edital, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pelo Departamento, ressalvado o direito de recurso.

**12.3.** Do resultado parcial do processo seletivo, o candidato que desejar interpor recurso disporá de um dia para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação, no horário das 8:30 às 11:30 e 14:30 à



17:30, em horário de expediente, diretamente à comissão de avaliação , podendo ser entregue à Coordenação de Curso.

**12.4.** O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

**12.5.** A classificação dos candidatos em lista de seleção para além do número de vagas disponibilizadas para disciplina, produz somente expectativa de direito. Para poderem efetivar-se no programa de monitoria, os acadêmicos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso, que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

**12.6.** Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão decididos pelo curso de Medicina

Publique-se.

Macapá-AP, 17 de junho de 2019

Anderson Walter Costa da Silva  
coordenador do curso de Medicina  
Portaria Nº 1606 /2018 - UNIFAP



**EDITAL 002 /2019 - MONITORIA VOLUNTÁRIA-MEDICINA ANEXO I**

**– FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**MONITORIA PRETENDIDA: SEM BOLSA ( )**

**1. DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO A MONITOR**

NOME DO CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_

\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ ORGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP.: \_\_\_\_\_ CELULAR/

TELEFONE RESIDENCIAL \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ TURNO: \_\_\_\_\_ SEMESTRE: \_\_\_\_\_

**2. DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA**

DISCIPLINA / LABORATÓRIO: \_\_\_\_\_

SEMESTRE: \_\_\_\_\_ TURNO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ DEPARTAMENTO: \_\_\_\_\_

PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

MÉDIA FINAL OBTIDA NA DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

HORÁRIO DISPONÍVEL PARA A MONITORIA<sup>2</sup>: \_\_\_\_\_

<sup>2</sup>Discriminar o período (matutino, vespertino e/ou noturno) e as horas disponíveis por período.



Serviço Público Federal  
Universidade Federal do Amapá  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Coordenação do Curso de Medicina



### EDITAL 002/2019– MONITORIA VOLUNTÁRIA - MEDICINA

#### ANEXO II – NÚMERO DE VAGAS E DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

DISCIPLINA	VAGA	HORA	LOCAL DAS Aulas	PRÉ-REQUISITOS
Introdução à teoria sociológica aplicada à área da saúde	02	08:00	A definir	Ter cursado a disciplina de Introdução à teoria sociológica aplicada à área da saúde, Introdução a Sociologia, Sociologia das Relações Internacionais ou em disciplina equivalente em conteúdo em outro curso ou instituição.



Serviço Público Federal  
Universidade Federal do Amapá  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Coordenação do Curso de Medicina







**EDITAL 002/2019 – MONITORIA VOLUNTÁRIA-MEDICINA**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO**

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no **EDITAL /2018-DCBS - UNIFAP** e que disponho de 10 (dez) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que não receberei bolsa, sendo exclusivamente voluntária.

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

Macapá,        /        / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA DO CANDIDATO)

**NOME DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO:**

\_\_\_\_\_

Macapá, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL)

**Documentos Anexados (o responsável pelo recebimento da inscrição deverá assinalar com um x a conferência dos documentos):** cópia do documento de identidade ( ) cópia do CPF ( ) histórico escolar, comprovando ter concluído a disciplina para a qual irá se inscrever, com aproveitamento igual ou superior a 7,0 ( ) atestado de matrícula ( ).

.....

(destacar – comprovante do candidato)

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIFAP NOME**

**DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO/RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:**

\_\_\_\_\_  
(NOME)

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA)